



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2842/2022

INDICAÇÃO Nº

2664/2022



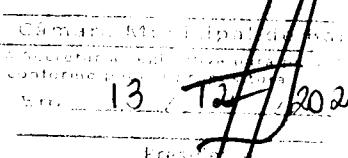
IND

Dispõe sobre "INSTITUIR O AUXÍLIO MORADIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que tenham renda inferior a 02 (dois) salários mínimos e que apresentem um laudo médico que ateste a deficiência."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "INSTITUIR O AUXÍLIO MORADIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que tenham renda inferior a 02 (dois) salários mínimos e que apresentem um laudo médico que ateste a deficiência."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Dezembro de 2022.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é instituir, no âmbito do Município de Barueri, o AUXÍLIO MORADIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O acesso à moradia digna é um direito de todos, inclusive da pessoa com deficiência.

Vale lembrar que a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) prevê no § 1º do Art. 31 que "o poder público adotará programas e ações estratégicas para apoiar a criação e a manutenção de moradia para a vida independente da pessoa com deficiência".

É importante garantir que a pessoa com deficiência tenha a possibilidade de morar em local que facilite a sua locomoção e que a residência esteja dentro das normas de acessibilidade.

Pensando nisso, a criação do AUXÍLIO MORADIA será uma importante contribuição, para que a pessoa com deficiência possa pagar um aluguel residencial.

Isto posto, certos da importância que esta propositura possui, contamos com a sua aprovação nesta Casa legislativa e também com o Chefe do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-12-2022 10:58 00334527

179

